



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

Lei nº 30/76

O Prefeito Municipal de Nazaré da Mata:

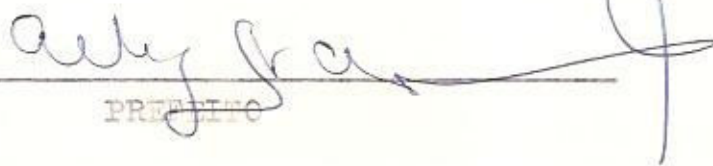
Faço saber que a Câmara Municipal de Nazaré da Mata, decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Centro Recreativo Jusceli-
no Kubstchek, o Centro ora em fase de acabamento, situado no " "
bairro de Sertãozinho nesta cidade.

Art. 2º - O Centro referido no artigo anterior rece-
berá a denominação no dia de sua inauguração.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré da Mata, em
1º de Novembro de 1976.



PREFEITO

a) Alvaro de Rêgo Barros.